PUBLICADO
Em 10 / 05 / 2013
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 2.765, DE 09 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias ao servidor **Helio Antonio Piona,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, suspensas através da Portaria nº 2.687, de 24/10/2012, no período de **13 a 17 de maio de 2013**.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor o direito ao gozo de férias de 11 (onze) dias, posteriormente, conforme previsto no artigo 2º da Portaria nº 2.687, de 24 de outubro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara